



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT


Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

À EMPRESA
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
RUA DONDON FEITOSA, Nº 178 – CENTRO - TAUÁ - CEARÁ.
CNPJ Nº 02.359.521/0001-65

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT

PEDRO GONCALVES
SIQUEIRA:02359521
000165

Digitally signed by PEDRO
GONCALVES
SIQUEIRA:02359521000165
Date: 2026.05.21 15:53:27
-03'00'

Pedro Gonçalves Siqueira
CPF nº 259.353.484-49



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONTRATO Nº 2026.05.21.001 – CPSMT

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, COM A
EMPRESA PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representado por seu Ordenador (a) de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.359.521/0001-65, com endereço na Rua Dondon Feitosa, Nº 178, Bairro Centro, em Tauá, Estado do Ceará, representada por seu sócio administrador, Sr. Pedro Gonçalves Siqueira, portador do CPF nº 259.353.484-49, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo (a) Ordenador (a) de Despesas do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 62.245,00** (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Almoxarifado do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas para contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceito pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante no respectivo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos deste contrato.

6.3- Entregar o produto junto à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, ao amparo da dotação orçamentária nº 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrealizáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;


13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

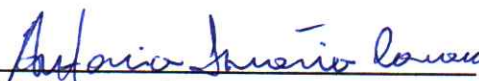


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião
– CPSMT
CONTRATANTE

PEDRO GONCALVES Digitally signed by PEDRO
SIQUEIRA:02359521 GONCALVES
000165 SIQUEIRA:02359521000165
Date: 2026.05.21 15:57:28 -03'00'

Pedro Gonçalves Siqueira
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 027.178.663-96

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.05.21.001 – CPSMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.30.001 – CPSMT

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

EMPRESA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME

GRUPO 01 – EXPEDIENTE						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR	UND	15	10	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
2	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	25	10	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
3	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA	UND	3	4	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDA COM 10 UNIDADES - TAMANHO OFÍCIO	CX	20	10	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, AZUL, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	8	6	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, PRETA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	6	4	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, VERMELHA, ESCRITA FINA 0,7 MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, CX C 50 UNID	CX	2	2	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
8	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE AMARELA, TRAÇO 4 MM.	UND	90	60	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
9	CLIPS CROMADO Nº 1/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	15	5	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
10	CLIPS CROMADO Nº 2/0 CX COM 100 UNIDADES	CX	25	15	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
11	CLIPS CROMADO Nº 8/0 CX COM 25 UNIDADES	CX	20	10	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
12	CLIPS CROMADO Nº 4/0 CX C/100	CX	20	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
13	CLIPS CROMADO Nº 6/0 CX C/50	CX	20	10	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
14	COLA BRANCA 90 G	UND	15	10	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
15	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL MULTIUSO 20G	UND	10	40	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA DE PRIMEIRA LINHA FRASCO 18 ML.	UND	20	15	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
17	ESTILETE DE PLÁSTICO LARG 18 MM.	UND	20	15	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
18	EXTRATOR DE GRAMPO INOX, TIPO ESTÁTULA.	UND	10	10	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

19	FITA ADESIVA EMBALADORA PAPEL CREPADO TIPO MONOFACE LARGURA 48MM X 50 MT COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	20	15	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	RL	25	15	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
21	FOLHA ADESIVA A4 FOSCA, RESMA COM 100 UND.	RESMA	10	5	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
22	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/6 COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UND	1	1	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
23	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	UND	30	10	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 23/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	20	10	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
25	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, METAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	100	30	130	R\$ 4,00	R\$ 520,00
26	LÁPIS GRAFITE N° 02 VERDE DE MADEIRA FLORESTADA CAIXA C/ 72 UND	CX	5	3	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
27	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	1	2	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
28	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	UND	3	3	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
29	LIXEIRA INOX COM TAMPA 13 LITROS	UND	8	7	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
30	PAPEL A4 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	700	150	850	R\$ 30,00	R\$ 25.500,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM COM 50 FOLHAS, IMPRESSÃO A PROVA D ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, 120 GRAMAS.	RESMA	200	0	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
32	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 55MM TRANSPARENTE	UND	20	10	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
33	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO ESTREITA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX6CM,	UND	50	20	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
34	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBO LARGA, PAPELÃO PRENSADO EM PLASTICO, PRENDEDOR E ANEL NIQUELADO, REFORÇADA COM PROTEÇÃO EM AÇO, MEDINDO: 34CMX28CMX8CM	UND	100	60	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
35	PASTA TRANSPARENTE EM PVC, 240 MM,350MM, 20 MM, BRANCA C/ ABA E ELÁSTICO	UND	20	10	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
36	PEN DRIVE 16 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	15	5	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
37	PEN DRIVE 64 GB ULTRA FLAIR USB 3.0	UND	4	2	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
38	PERFURADOR GRANDE EM METAL, BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL, C/ CAPACIDADE P/ 100 FLS.	UND	1	1	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
39	PERFURADOR MÉDIO DE METAL BASE PLÁSTICA, REMOVÍVEL CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	10	5	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

40	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0MM PRETO	UND	10	6	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
41	PINCEL PERMANENTE 2.0MM PRETO GRANDE	UND	15	10	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
42	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO	UND	10	20	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UND	15	10	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
44	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	10	7	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
45	KIT 4 TINTAS T504 ORIGINAL, 1 REFIL PRETO DE 127ML, 3 REFIS COLORIDOS DE 70ML CADA	KIT	10	-	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
46	TINTAS T504 ORIGINAL REFIL PRETO DE 127ML	UND	10	-	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
47	TINTA P/ CARIMBO, AZUL, 40 ML.	UND	3	2	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
48	TINTA P/ CARIMBO, PRETO, 40 ML.	UND	3	2	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 53.766,00

GRUPO 02 – MATERIAL ELÉTRICO						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 10 METROS	UND	3	2	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
4	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM 100M 750V	PEÇA	1	1	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	FITA AUTO-FUSÃO 10MTS	UND	13	7	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
6	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19MMX10M	UND	35	15	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.310,00

GRUPO 03 – HIDRÁULICA						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
4	TORNEIRA DE MESA, CROMADO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	7	3	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	TORNEIRA DE PIA TRADICIONAL DE METAL	UND	7	3	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 880,00

GRUPO 04 – FERRAGEM						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
2	CADEADO 60 MM	UND	5	2	7	R\$ 68,00	R\$ 476,00
3	FECHADURA EXTERNA	UND	10	5	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
4	FECHADURA INTERNA	UND	10	5	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 2.126,00

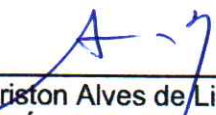
GRUPO 05 – COPA E COZINHA						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	POLI	CEO	QTD.	UNIT	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS ALÇA METÁLICA	UND	5	2	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
2	BORRIFADOR GRANDE 500 ML	UND	15	10	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
3	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS	UND	4	2	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
4	CONJUNTO DE TAÇAS 300ML COM 6 PEÇAS CORES DIVERSAS	UND	2	1	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
5	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES EMPILHÁVEIS DE PORCELANA COM 06 PEÇAS NA COR PRETA.	UND	2	1	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
8	DEPOSITO DE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	-	10	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
9	DEPOSITO ORGANIZADOR, GRANDE, TRANSPARENTE 48 LITROS.	UND	-	4	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	ESPELHO PARA ROSTO	UND	-	5	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
12	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ INOX 1.800 ML	UND	4	2	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
13	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO COM 3 GAVETAS COM 23CMX27CMX20CM	UND	-	10	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
14	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES 23X22 CM	PCT	20	10	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
16	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, TRANSPARENTE 500ML (PACOTE COM 25 UNIDADES)	PCT	-	24	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
17	SACO PARA DINDIN 5CMX20CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	-	40	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
18	SACO PARA DINDIN 7CMX15CM (PCT COM 100 UNIDADE)	PCT	-	40	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
19	TORNEIRA PARA GELAGUA	UND	3	2	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 4.163,00

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião –
CPSMT
CONTRATANTE

PEDRO GONCALVES Digitally signed by PEDRO
GONCALVES
SIQUEIRA:02359521
000165
Date: 2026.05.21 15:57:46
-03'00'

Pedro Gonçalves Siqueira
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.05.21.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião Tauá – CPSMT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0001.2.002 – POLI: R\$ 45.781,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais).

10.301.0001.2.003 – CEO: R\$ 16.464,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

VALOR: R\$ 62.245,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

CONTRATADA: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Gonçalves Siqueira

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ariston Alves de Lima

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.


Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do CONTRATO Nº 2026.05.21.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, foi afixado no dia 21 de maio de 2026, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.



Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT